

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA PARA AS UNIDADES DO SESC/SC**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024 e suas alterações.

1.2 - As quantidades dos produtos informados no Termo de Referência são estimadas para utilização durante o período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
LOTE 01 – ARARANGUÁ

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	500	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 24.815,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais)

LOTE 02 – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	5.000	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	500	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 322.580,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais)

LOTE 03 – BLUMENAU

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	100	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 4.963,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais)

LOTE 04 – BRUSQUE

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	2.400	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	600	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 41.682,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

LOTE 05 – CONCÓRDIA

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	700	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	500	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 28.287,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais)

LOTE 06 – CRICIÚMA

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	600	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 29.778,00 (vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais)

LOTE 07 – CRICIÚMA (ESCOLA)

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	1.200	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 59.556,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)

LOTE 08 - CURITIBANOS

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	300	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 14.889,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e nove reais)

LOTE 09 – ESTREITO

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	5.500	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	500	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 52.095,00 (cinquenta e dois mil, noventa e cinco reais)

LOTE 10 – HOTEL SESC BLUMENAU

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	22.000	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	2.160	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 216.320,80 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos)

LOTE 11 – HOTEL SESC CACUPÉ

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	1.000	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	6.000	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 302.740,00 (trezentos e dois mil, setecentos e quarenta reais)

LOTE 12 – ITAJAÍ

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	8.500	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	6.000	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 339.940,00 (trezentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais)

LOTE 13 – JOINVILLE

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	5.500	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	1.200	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 86.836,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais)

LOTE 14 – JARAGUÁ DO SUL

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	500	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	300	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 17.369,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e nove reais)

LOTE 15 – LAGES

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	10	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	60	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 3.027,40 (três mil, vinte e sete reais e quarenta centavos)

LOTE 16 – LAGUNA

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	2.400	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	300	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 26.793,00 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e três reais)

LOTE 17 - MAFRA

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	200	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 9.926,00 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais)

LOTE 18 – PALHOÇA

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	6.000	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	900	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 74.427,00 (setenta e quatro reais, quatrocentos e vinte e sete reais)

LOTE 19 – PRAINHA

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	7.000	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	2.000	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 133.980,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta reais)

LOTE 20 – POUSADA RURAL SESC LAGES

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	1.000	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	3.000	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 153.850,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 21 – RIO DO SUL

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	450	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 22.333,50 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)

LOTE 22 – SÃO BENTO DO SUL

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	500	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 24.815,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais)

LOTE 23 – SÃO JOÃO BATISTA

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	40	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 1.985,20 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)

LOTE 24 – SÃO JOAQUIM

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	1.150	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	50	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 8.185,50 (oito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

LOTE 25 – SÃO MIGUEL DO OESTE

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	500	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 24.815,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze reais)

LOTE 26 – TIJUCAS

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	80	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 3.970,40 (três mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos)

LOTE 27 – TUBARÃO

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	6.000	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	150	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 37.204,50 (trinta e sete reais, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE 28 – XANXERÊ

ITEM	DESCRITIVO	MARCAS SUGERIDAS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
1	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 300 ML SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	1.500	R\$ 4,96
2	SUCO INTEGRAL SABOR LARANJA 5 LITROS - SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR OU CONSERVANTES - UN.	MACROVITA, PRAT'S, NATURATTY, VITA SUPRA OU SIMILAR	120	R\$ 49,63

Valor de referência do lote: R\$ 13.395,60 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)

- 2.1 Os quantitativos previstos neste edital representam apenas uma expectativa de aquisição por um período de 12 (doze) meses, não sendo obrigatório ao SESC/SC a aquisição, podendo realizar aquisição com terceiros sempre que se mostre mais vantajoso para a Entidade;
- 2.2 A presente licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sendo que para a obtenção da Proposta de Preços mais vantajosa, o julgamento far-se-á vinculado ao atendimento das exigências contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, sendo arrematante o LICITANTE que ofertar o menor preço por lote.

3. DA AMOSTRA

- 3.1 O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;
- 3.2 A amostra deverá ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;
- 3.3 A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;
- 3.4 A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;
- 3.5 Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;
- 3.6 A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;
- 3.7 O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;
- 3.8 Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;
- 3.9 Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante;
- 3.10 Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora.

4. DA ENTREGA

- 4.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades das Unidades do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.
- 4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento e de acordo com o horário de entrega solicitado, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc SC abaixo relacionadas, de acordo com o pedido de compra enviado:

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DO SESC/SC	
ARA – SESC ARARANGUÁ ENDEREÇO: Avenida Sete de Setembro, 755 - Centro - 88900-015 - Araranguá/SC TELEFONE: (48) 3524-0189	CNPJ: 03.603.595/0058-01
BCA – SESC BALNEÁRIO CAMBORIÚ ENDEREÇO: Avenida Central, 360 - Edifício Brasil Central - Centro - 88330-668 - Balneário Camboriú/SC TELEFONE: (47) 3363-4216	CNPJ: 03.603.595/0028-88
BLU – SESC BLUMENAU ENDEREÇO: Rua Dr. Amadeu da Luz, 165 - Centro - 89010-160 – Blumenau/SC TELEFONE: (47) 3322-5261	CNPJ: 03.603.595/0009-15
BRU – SESC BRUSQUE ENDEREÇO: Rua Arno Carlos Gracher, 211 - Centro - 88350-310 - Brusque/SC TELEFONE: (47) 3351-2599	CNPJ: 03.603.595/0011-30
CON – SESC CONCÓRDIA ENDEREÇO: Rua Romano Anselmo Fontana, nº 620 - Centro - 89700-095 - Concórdia/SC TELEFONE: (49) 3442-0303	CNPJ: 03.603.595/0018-06
CRI – SESC CRICIÚMA ENDEREÇO: Rua Pres. Kennedy, 850 - Pio Corrêa - 88811-221- Criciúma/SC TELEFONE: (48) 3403-2650	CNPJ: 03.603.595/0008-34
ESCOLA SESC CRICIÚMA ENDEREÇO: Rua General Lauro Sodre, 180 - Comerciário - 88802-330 - Criciúma/SC TELEFONE: (48) 3437-9687	CNPJ: 03.603.595/0072-51
CUR – SESC CURITIBANOS ENDEREÇO: Rua Francisco Rauen, nº 675 - Nossa Senhora Aparecida - 89520-000 - Curitibanos/SC TELEFONE: (49) 3245-2296	CNPJ: 03.603.595/0039-30
EST – SESC ESTREITO ENDEREÇO: Rua Santos Saraiva, 289 - Estreito - 88070-100 – Florianópolis/SC TELEFONE: (48) 3954-7550	CNPJ: 03.603.595/0005-91
HSBLU – HOTEL SESC BLUMENAU ENDEREÇO: Rua Udo Deeke, 1330 - Salto do Norte - 89065-100 - Blumenau/SC TELEFONE: (47) 3334-8100	CNPJ: 03.603.595/0010-59
HSCAC – HOTEL SESC CACUPÉ ENDEREÇO: Rodovia Haroldo Soares Glavan, 1670 - Cacupé - 88050-005 - Florianópolis/SC TELEFONE: (48) 3231-3200	CNPJ: 03.603.595/0002-49
ITA – SESC ITAJÁI ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandare, nº 259 - Centro - 88301-430 - Itajaí/SC TELEFONE: (47) 3249-3850	CNPJ: 03.603.595/0013-00
JOI – SESC JOINVILLE ENDEREÇO: Rua Itaiópolis, 470 - América - 89204-100 - Joinville/SC TELEFONE: (47) 3441-3300	CNPJ: 03.603.595/0019-97
JSU – SESC JARAGUÁ DO SUL ENDEREÇO: Rua Jorge Czerniewicz, 633 - 89255-000 - Jaraguá do Sul/SC TELEFONE: (47) 3275-7800	CNPJ: 03.603.595/0020-20

LAG – SESC LAGES ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, 1693 - Universitário - 88509-001 - Lages/SC TELEFONE: (49) 3251-5150	CNPJ: 03.603.595/0014-82
LAGU – SESC LAGUNA ENDEREÇO: Rua Tenente Bessa, 211 - Centro - 88790-000 - Laguna/SC TELEFONE: (48) 3644-0152	CNPJ: 03.603.595/0006-72
MAF – SESC MAFRA ENDEREÇO: Rua São João Maria, 520 - 89300-116 - Mafra/SC TELEFONE: (47) 3642-5747	CNPJ: 03.603.595/0057-12
PAL – SESC PALHOÇA ENDEREÇO: Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - 88130-475 - Palhoça/SC TELEFONE: (48) 3341-7900	CNPJ: 03.603.595/0054-70
PRA – SESC PRAINHA ENDEREÇO: Travessa Siryaco Atherino, 100 - Centro - 88020-183 Florianópolis/SC TELEFONE: (48) 3229-2200	CNPJ: 03.603.595/0004-00
PRSLAG – POUSADA RURAL DO SESC LAGES ENDEREÇO: Rodovia SC 425, Km 4-5 - Rincão Comprido - Zona Rural - Distrito Índios - 88533-000 - Lages TELEFONE: (49) 3224-9988	CNPJ: 03.603.595/0015-63 Insc. Estadual 255.809.395
RDS – SESC RIO DO SUL ENDEREÇO: Rua Engº Odebrecht, 500 - Budag - 89165-412 - Rio do Sul/SC TELEFONE: (47) 3521-2798	CNPJ: 03.603.595/0012-10
SBS – SESC SÃO BENTO DO SUL ENDEREÇO: Rua Jorge Zipperer, 101 - Centro - 89280-490 - São Bento do Sul/SC TELEFONE: (47) 3633-7500	CNPJ: 03.603.595/0030-00
SJB – SESC SÃO JOÃO BATISTA ENDEREÇO: Avenida Egydio Manoel Cordeiro, s/nº - Centro - 88.240-000 – São João Batista/SC TELEFONE: (48) 3265-1861	CNPJ: 03.603.595/0069-56
SJOA – SESC SÃO JOAQUIM ENDEREÇO: Rua Marcos Batista, nº 1.040 - Centro - 88600-970 - São Joaquim/SC TELEFONE: (49) 3233-4061	CNPJ: 03.603.595/0065-22
SMO – SESC SÃO MIGUEL DO OESTE ENDEREÇO: Rua Almirante Tamandaré, nº 969 - Centro - 89900-000 – São Miguel do Oeste/SC TELEFONE: (49) 3621-3082	CNPJ: 03.603.595/0029-69
TIJ – SESC TIJUCAS ENDEREÇO: Rua João Policarpo Pacheco, 250 - Praça - 88200-000 – Tijucas/SC TELEFONE: (48) 3263-6963	CNPJ: 03.603.595/0032-64
TUB – SESC TUBARÃO ENDEREÇO: Rua Antônio Hülse, 411 - Dehon - 88704-220 - Tubarão/SC TELEFONE: (48) 3626-0146	CNPJ: 03.603.595/0007-53
XAN – SESC XANXERÊ ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 251 - Bairro João Batista Tonial - 89820-000 – Xanxerê/sc TELEFONE: (49) 3433-5990	CNPJ: 03.603.595/0017-25

- 4.3 - O pedido mínimo para entrega será de R\$ 300,00 (trezentos reais);
4.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;
4.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com as especificações do edital e não poderá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;
4.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC;
4.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição/na Unidade do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/palete na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega;
4.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo;
4.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange às especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;
4.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial;
4.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
- b) Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;
- c) Integridade e higiene da embalagem;
- d) Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;
- e) Realização da avaliação sensorial dos produtos, de acordo com os critérios definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) – características organolépticas, cor, gosto, odor, aroma, aparência, textura, sabor e cinestesia;
- f) Características específicas de cada produto;
- g) Controle microbiológico e físico-químico, quando necessário, podendo ser realizado por laboratório próprio ou terceirizado;
- h) Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação;

5.2 - Na entrega do item, o fornecedor deverá entregar o produto com a validade máxima de 1/3 a partir da data de fabricação, embalagem ou envase, conforme exemplo:

- 6.2.1 - Produto marca XXX – Data de Fabricação 01/01/2026 – Data de Validade 01/02/2026. O produto deve ser entregue com no máximo 10 dias após a data de fabricação, apresentando ainda 20 dias de validade;

5.3 - Nos produtos perecíveis deve-se controlar e registrar as temperaturas de recebimento, conforme os seguintes critérios: congelados até -18°C, com tolerância até -12°C; resfriados ou refrigerados até 10°C; contudo, devem-se seguir também as especificações do fabricante;

5.4 - No recebimento de mercadorias, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

- 1º - Alimentos perecíveis resfriados e refrigerados;
- 2º - Alimentos perecíveis congelados;
- 3º - Alimentos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
- 4º - Alimentos não perecíveis;

6. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser enviados juntamente com os demais documentos de habilitação, constantes no Item 4 do Edital em questão.

6.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;

Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.

7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;

7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;

7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;

7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;

7.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;

7.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;

7.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;

7.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

7.1.9 - Assegurar resarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;

7.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;

7.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou resarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

7.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024;

7.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

7.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

7.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a viger no curso do período contratado;

7.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

7.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

7.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos a contratada manifesta absoluta ciência.

7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - centros de custo 003107040002, 003507040002, 000607040001, 000707040002, 002507040001, 000907040001, 007907040001, 004007040001, 001007040002, 001907040002, 001607040002, 001207040002, 001307040002, 002307040002, 001407040001, 001507040001, 003407040001, 005707040002, 001107040002, 002107040002, 002007040001, 003007040001, 007207040001, 007007040002, 003607040001, 003707040001, 001807040002 e 002407040001.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

FERNANDA CAMILA FERREIRA

Setor de Materiais e Patrimônio